



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria: Infraestrutura e Saneamento

1.2 Setor: Infraestrutura

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade do meio adequado para aquisição de licença perpetua de *software* para elaboração de projetos das obras e serviços públicos, referente às disciplinas de projetos estruturais e de fundações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Palhoça.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2025

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição do software

Considerando as atualizações tecnológicas propostas encontram-se alinhadas com os objetivos estratégicos no que tange principalmente ao compromisso de manter os serviços com a qualidade e precisão almejada, apoiando os diversos processos de trabalho, fundamentalmente no tocante às atividades fins, bem como as demais tarefas administrativas

5 POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Escolha da Solução: O modelo de aquisição do software é vantajoso para a Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo fator econômico, já que a Contratada disponibilizará licença perpetua.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Aquisição de licença perpetua de *software* para elaboração de projetos das obras e serviços públicos, referente às disciplinas de projetos estruturais e de fundações.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

6.2 Prazo de entrega: 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra

6.3 Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

8 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	02	Unid.	Aquisição de licença perpetua do <i>software</i> TQS UNIPRO12 V24.	R\$ 22.680,00	R\$ 45.360,00
TOTAL					R\$ 45.360,00

8.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o Aquisição de licença perpetua do *software* TQS UNIPRO12 V24, com a empresa TQS INFORMÁTICA LTDA, por ser a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade de aquisição do objeto tem como finalidade dar continuidade dos trabalhos voltados para a equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Palhoça.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hílza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 [X] Não adotar parcelamento da contratação

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 As providências a serem tomadas são:

11.1.1 Avaliar a quantidade de servidores que o município de Palhoça dispõe para a execução dos projetos, cuja necessidade do software;

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

13.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

Palhoça/SC, 14 de fevereiro de 2025

Kristy Cardoso Fabre

Secretaria Municipal de Infraestrutura

